



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO n.º 226/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
VINCULADO A DISPENSA N.º 067/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: **CONDOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.342.975/0001-09, estabelecida na Rua Professora Silvana Narvaes, nº 436, Bairro Centro, Município de Arroio dos Ratos/RS, CEP: 96.740-000, representada neste ato representada por **MARCELO STROPPER SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n.º 5053640751, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob n.º 584.333.410-49, residente e domiciliado a Rua Nei Garcia Athanázio, 25 Bairro Centro, Município de Arroio dos Ratos/RS, CEP: 96.740-000.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato administrativo, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, conforme itens abaixo:

SOLICITAÇÃO n.º 306/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arame Galvanizado 12	03 kg	R\$ 12,45	R\$ 37,35
02	Cal Hidratado 20 kg	06 sacos	R\$ 11,30	R\$ 67,80
03	Forro PVC de 5 m	5 m	R\$ 12,90	R\$ 64,50
04	Guias de Eucalipto 05 x 5,40 m	48	R\$ 4,98	R\$ 239,04
05	Guias de Eucalipto 15 x 5,40 m	30	R\$ 14,28	R\$ 428,40
06	Janela Basculante 0,60 cm x 0,90 cm	02	R\$ 74,80	R\$ 149,60
07	Meia Cana de PVC	14 unid	R\$ 23,84	R\$ 333,76
08	Pia de Louça Comum com Pedestal	02	R\$ 132,00	R\$ 264,00
09	Porta de Ferro 80 x 2,10 simples p/banheiro direita	01	R\$ 317,90	R\$ 317,90
10	Porta de Madeira interna 0,80 x 2,10 direita completa	03	R\$ 232,50	R\$ 697,50
11	Telhas de Amianto 1,22 m x 1,00 m x 5 mm	40	R\$ 21,70	R\$ 868,00

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

12	Telhas de Amianto 2,13 m x 1,10 m x 5 mm	40	R\$ 36,75	R\$ 1.470,00
13	Tijolos de 06 furos metades	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
TOTAL R\$ 4.952,85 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).				

SOLICITAÇÃO n.º 280/2019 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08 TELHAS BRASILIT 2,44 X 1,10 X 5 MM	08	R\$ 41,90	R\$ 335,20
TOTAL R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1 – As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Órgão: 06

Unidade: 06.04

Funcional: 13.122.1412

Projeto/Atividade: 2.131

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000384

Bloqueio n.º: 2880/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Órgão: 07

Unidade: 07.02

Funcional: 13.122.1411

Projeto/Atividade: 2.130

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000460

Bloqueio n.º: 2926/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

3.1 – A **CONTRATADA** responsabiliza-se pela entrega total dos itens mencionados na Cláusula Primeira, nas respectivas Secretarias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 – A **CONTRATANTE** dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:

Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato.

4.2 – Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, sobre eventual mudança do endereço de cobrança.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

4.3 – Pagar os serviços objeto deste contrato, desde que de acordo com as normas estipuladas tanto no edital de licitação quanto no presente contrato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – A **CONTRATADA** receberá pelo fornecimento dos materiais, o valor total de **4.952, 85 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** para a solicitação n.º 306/2019 e **R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)** referente a solicitação n.º 280/2019, mediante a apresentação da nota fiscal.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser entregue na Secretaria responsável pela solicitação do serviço.

5.3 – Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas.

5.4 – Fica instituído que a **CONTRATADA** só receberá o valor descrito no item 5.1. se fornecer todos os materiais. Caso a(s) Secretaria(s) opte(m) pela compra parcelada, só terá direito ao recebimento daquilo que foi adquirido.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Os materiais solicitados constantes no objeto deste edital deverão ser entregues rigorosamente conforme o objeto desta licitação.

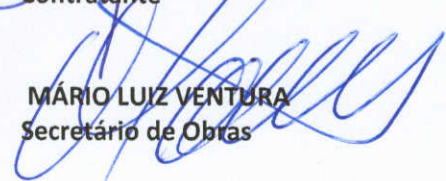
6.2 – As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 16 de dezembro de 2019.




LUCIANO LEITES ROCHA
Contratante


CONDOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Contratada

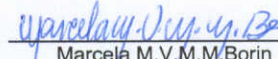

MÁRIO LUIZ VENTURA
Secretário de Obras


MELISSA ROSAURO VENTURA
Secretária de Educação

Testemunhas:

1:  **NICOLE T. KAIFER**
3732
2:  **JENIFER RODRIGUES GOFFIN**
Mat. 3874

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Procuradora.
Em 16/12/2019.


Marcela M.V.M. Borin
Assessoria Jurídica
OAB/RS n.º 97.867